

Willian Oliveira da Silva

VIII ENCONTRO NACIONAL SOBRE O ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

g.t 5: O ensino de Sociologia e as políticas curriculares no Brasil

O Ensino de Sociologia no estado do Paraná: um estudo comparativo entre os documentos nacionais e estaduais

Belém, Pará

2023



## O Ensino de Sociologia no estado do Paraná: um estudo comparativo entre os documentos nacionais e estaduais

Willian Oliveira da Silva<sup>1</sup>

### Resumo:

Nos últimos anos diversas mudanças ocorreram no ensino médio, atingindo diretamente a Sociologia. O presente artigo busca compreender de que modo tais mudanças ocorrem no estado do Paraná. A recente reforma do ensino médio e a implantação da BNCC alteraram a organização dos sistemas de ensino. Associado a isso a organização escolar no Paraná vive uma intensificação de uma perspectiva gerencialista de organização escolar. O objetivo deste trabalho é comparar as legislações nacionais referentes a dois períodos no que tange ao ensino da Sociologia: o primeiro entre 2008 e 2018 tendo como referência documental as DCNEM, as PCNEM e as OCNEM a nível nacional e as DCE's a nível estadual. O segundo período inicia-se em 2018 com a instituição da BNCC e as atualizações das DCNEM bem como a reforma do ensino médio a nível nacional e a publicação do Referencial Curricular para o Ensino Médio do paraná. Além destas será realizada uma análise bibliográfica se debruçando em autores como Laval (2016) e Young (2011) que contribuem para a compreensão do atual contexto educacional. Constata-se preliminarmente que a Sociologia sofreu um profundo revés tanto com a reforma e a BNCC que reduz as especificidades da disciplina agrupando-a aos itinerários formativos bem como a nível estadual com a redução da carga horária da disciplina e o viés gerencialista da organização do ensino. Por se tratar de um trabalho em andamento, essas conclusões são preliminares.

Palavras-chave: Ensino de Sociologia, BNCC, Novo Ensino Médio, Novo Ensino Médio paranaense

### Introdução

A presença da Sociologia na educação básica é marcada pela descontinuidade. Sua reinserção como disciplina obrigatória ocorreu depois de muito tempo em que ela estava distante dos currículos. Importante destacar que sua obrigatoriedade é resultado de um longo processo de lutas e tensões entre distintos grupos que se estende desde pelo menos a década de 1980, no contexto do fim da ditadura militar e início do processo de redemocratização em direção a reconstrução nacional

---

<sup>1</sup> Mestrando em Sociologia vinculado ao Mestrado profissional de Sociologia em rede nacional (PROFSOCIO) na Universidade Federal do Paraná (UFPR), professor de Sociologia vinculado a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEEDPR). Identidade étnico-racial: pardo, gênero: homem cisgênero, cidade Araucária/Paraná. E-mail: willianoliveira266@gmail.com

Finalmente em 2008, por meio da lei nº 11.684/08 a Sociologia juntamente com a Filosofia retorna como disciplinas obrigatórias nos currículos de ensino médio em todo o território nacional. A Lei de Diretrizes e Bases LDB/96 afirma em seu artigo 36 que ao final do ensino médio o educando demonstre “domínio dos conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania. Entretanto “a Filosofia e a Sociologia continuaram figurando de maneira secundária, podendo ser incluídas de modo optativo” (Pereira, p. 144, 2020). Além da LDB/96, temos também as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio publicadas em 1998, que menciona o ensino de Sociologia. Oliveira (2014) evidencia que os impactos destas diretrizes foi “a compreensão de que a referida disciplina deveria ser lecionada de forma ‘interdisciplinar’, desconsiderando aí as particularidades teóricas e metodológicas presentes na construção do saber sociológico” (p. 643). As DCNEM/98 possuem força de lei e organizam os currículos de todo o país. Elas adotam a pedagogia das competências em oposição ao currículo disciplinar. De acordo com Casão e Quinteiro (2007) “O currículo não é algo isento de interesses e corresponde a um modelo de sociedade” (p. 226). Cabe salientar que toda a elaboração e publicação destas legislações ocorrem ao longo dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso do PSDB, notadamente neoliberal, onde:

a política educacional brasileira foi orientada pela desregulamentação, com matriz originária do Banco Mundial. Apropria-se do conceito das “competências” dando-lhe uma concepção pragmática de conhecimento de modo que atendesse aos interesses da política neoliberal (Casão e Quinteiro, 2007, p. 229)

No que tange ao ensino de Sociologia, por não ser entendida como uma disciplina obrigatória, Carvalho (2004, apud Casão e Quinteiro 2007) destaca que:

Entre esse novo palavreado veio a tal transversalidade, forma que seriam criadas então áreas de saber e não matérias, disciplinas. É a chegando ao ensino. Negam-se as disciplinas, como se nega a ciência e o saber dele decorrente. Para eles, ter conhecimento de Sociologia não significa introduzir a disciplina nos currículos dos cursos. Bastaria, digamos, um professor de matemática discutir com seus alunos um artigo de jornal que trate do desemprego em São Paulo, por exemplo, quando entrar na matéria dos percentuais. Ele já estaria “lecionando Sociologia” aos seus alunos ao tecer comentários sobre a situação do desemprego, concentração de renda, queda de rendimento etc. (p.229)

Curioso observar que este novo palavreado se fundamenta em teorias e pensadores considerados progressistas, o que torna “difícil questioná-las sem que se seja visto como conservador e elitista (YOUNG, 2011, p. 396), ainda mais se considerarmos as desigualdades sociais e educacionais brasileiras. Diante destes novos objetivos de aprendizagem – centradas em habilidades e competências, Young (2011) entende que:



A ênfase é posta invariavelmente nos aprendizes, em seus diferentes estilos de aprendizagem e em seus interesses, em resultados e competências mensuráveis de aprendizagem e em tornar o currículo relevante para sua experiência e para sua futura empregabilidade. (p. 396)

Estamos diante daquilo que Laval (2019) chamou de escola neoliberal, um projeto que no Brasil começou a se desenhar com a LDB/96 e se aprofundou com a BNCC/218 e com o novo ensino médio. Ao redimensionar os processos de ensino aprendizagem para o desenvolvimento de competências e habilidades, espera-se formar um sujeito que se adeque a “nova razão do mundo”, “um sistema normativo que influencia todas as esferas da vida humana, produz novas regras, novas relações de sociabilidade e gera um universo de competição generalizada, em que assalariados entram em luta comercial uns com os outros” (PEREIRA, 2020, p. 151). Laval indica que:

A escola que vem se desenhando é cada vez mais parecida com uma empresa ‘a serviço de interesses muito diversos e de uma clientela ampla’ para usarmos a expressão da OCDE, o que a leva a se diversificar de acordo com o mercado local e as demandas sociais. De outro lado, ela aparece como uma supermáquina social dirigida por um ‘centro organizador’ diretivo e poderoso, que, por sua vez, é comandado por estruturas internacionais e intragovernamentais que definem de maneira uniforme os “critérios de comparação”, as “boas práticas” gerenciais e pedagógicas, os “conteúdos apropriados”, correspondentes à competência exigidas pelo universo econômico. (2019, p. 24)

Diante destas reflexões, este artigo busca comparar o norteamento dado ao ensino de Sociologia a nível nacional e de que modo estas orientações são articuladas e efetivadas a nível estadual, tomando como referência o estado do Paraná. Esta comparação tomará como referência dois períodos distintos. O primeiro estende-se desde sua reinserção em 2008 até o ano de 2017. Neste período serão analisados a nível nacional as DCNEM de 1998 e sua atualização de 2012, os Parâmetros Curriculares Nacionais de 2002 e as Orientações Curriculares Nacionais de 2006 referentes ao ensino de Sociologia e a nível estadual as Diretrizes Curriculares Estaduais (DCE’s) para o ensino de Sociologia, publicada em 2008. O segundo período analisado inicia-se em 2018, marcado pela publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e se estende até 2023, momento que é escrito este trabalho. Como documentos de referência tomemos a nível nacional além da própria BNCC, a Lei 13.415/17 que instituiu o Novo Ensino Médio (NEM) e as atualizações das DCNEM de 2018, e a nível estadual o Referencial Curricular para o Ensino Médio de 2021. Para tal foi realizada uma revisão bibliográfica entre artigos e periódicos que discutem a inserção da Sociologia nos currículos da educação básica.

## 1. Período entre 2008 e 2017

### 1.1. Documentos Nacionais

Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio são um conjunto de diretrizes elaboradas a nível nacional e centralizada pelo Ministério da Educação (MEC) que visam orientar a elaboração dos currículos educacionais de todo país. Os parâmetros seguem a organização das DCNEM /98 e são organizados por meio da pedagogia das competências. As PCNEM relembram em seu texto o entendimento da LDB e das DCNEM sobre o currículo organizado por disciplinas

ela se preocupa em apontar para um planejamento e desenvolvimento do currículo de forma orgânica, superando a organização por disciplinas estanques e revigorando a integração e articulação dos conhecimentos, num processo permanente de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. (BRASIL, p. 17)

Logo em seguida a essa passagem ela nos relembra o artigo 36 da LDB sobre o ensino de Sociologia para o exercício da cidadania, ou seja, por não se tratar de uma disciplina ainda obrigatória seu ensino pode ser realizado de modo interdisciplinar ou transdisciplinar, o que de acordo com Casão e Quinteiro (2007):

Essa prerrogativa abre brecha para se pensar que o mesmo poderia ser feito com a Sociologia, que está possa ser diluída em História e Geografia, desde que o aluno apreenda as competências de decodificar o jargão da área, o “sociologuês”, assim como o “economês” e o “legalês”. (p. 231)

Nos PCNEM constam orientações para “Conhecimentos de Sociologia, Antropologia e Política.” Todo o texto é dividido em dois tópicos. O primeiro intitulado “Por que ensinar ciências sociais” ocupa pouco mais de duas páginas e busca justificar o ensino destas ciências. Indica como objetivo “mais geral” “introduzir o aluno nas principais questões conceituais e metodológicas de Sociologia, Antropologia e Política” (p. 36). Objetivo geral e genérico, pois para atingi-lo seria necessária uma carga horária significativa nos currículos, além, obviamente da obrigatoriedade. Como principais argumentos trazem a necessidade em se utilizar dos instrumentais teóricos das ciências sociais para se compreender a mudança social ao promover “reflexão sobre as mudanças nas condições sociais, econômicas e políticas advindas desde os séculos “XVIII e XIX” (p.36). De acordo com o texto “pela via do conhecimento sociológico sistematizado, o educando poderá construir uma postura mais reflexiva e crítica diante da complexidade do mundo moderno” (p. 37). Argumento legitimado pela vasta produção acerca do ensino de Sociologia, porém podemos problematizar a continuação e a “finalidade” encontrada para o uso deste conhecimento, sendo:

Ao compreender melhor a dinâmica da sociedade em que vive, poderá perceber-se como elemento ativo, dotado de força política e capacidade de transformar e, até mesmo, viabilizar, através do exercício pleno de sua cidadania, mudanças estruturais que apontem para um modelo de sociedade mais justo e solidário. (p. 37)



A forma como o texto traz esta afirmação, entende-se que os estudantes de ensino médio brasileiros já dispõem de uma cidadania plena ou então que ao ter acesso a estes conhecimentos fossem suficientes para tal, desconsiderando toda desigualdade social e conseqüentemente educacional persistentes no Brasil. Ao sugerir que os estudantes possam promover mudanças estruturais ocorre um descompasso com a realidade escolar, Kuenzer (2002, apud Casão e Quinteiro 2007) denominou “como uma das características a pedagogia de competência: com objetos extraescolares e irrealizáveis na prática” (p. 232).

Por mais que se fale em mudança social diversas vezes ao longo do texto, neste primeiro tópico os argumentos utilizados na defesa do ensino das ciências sociais levam a uma naturalização das mudanças impostas pelo neoliberalismo, pela inserção de tecnologias no campo produtivo, da existência de novos atores sociais como o terceiro setor, levando a entender que estas compreensões servem para que o aluno se adapte a essas novas realidades.

O segundo tópico se chama “O que e como ensinar Ciências Sociais”. Espera-se encontrar sugestões de metodologias e estratégias de ensino e aprendizagem que orientem a prática docente, porém não é necessariamente o que encontramos. Resume-se a um amontoado de conceitos das ciências sociais que se interligam justificando a compreensão das sociedades contemporâneas e as mudanças sociais e a importância em serem refletidos em sala de aula.

Ao fim dos PCNEM para o ensino de Sociologia, Antropologia e Política são elencadas quais são as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas. São agrupadas em três partes, sendo elas: Representação e comunicação, Investigação e compreensão, contextualização sociocultural. Em 2002 são publicadas as PCNEM + atualizando seu conteúdo:

A noção de competência foi aprofundada, limitando as possibilidades de organização dos cursos de acordo com o estilo de trabalho de cada professor. Esse documento trazia eixos temáticos (indivíduo e sociedade; cultura e sociedade; trabalho e sociedade e política e sociedade), com temas, subtemas e seus objetivos. (Pereira, 2020, p. 146)

Em 2006 são publicadas as Orientações Curriculares Nacionais (OCN's). Em conjunto com as PCNEM são os dois grandes documentos a nível nacional orientadores dos currículos do ensino médio no Brasil. Diferentemente das PCNEM, são publicados em outro contexto do país, durante o fim do primeiro mandato do governo Luiz Inácio Lula da Silva. As OCN's trazem uma justificativa muito mais ampla e consistente, se comparada aos PCNEM, para legitimar o ensino de Sociologia, não recorrendo ao já batido “formar para a cidadania”:

A presença da Sociologia no currículo do ensino médio tem provocado muita discussão. Além dessa justificativa que se tornou slogan ou clichê - “formar o cidadão crítico” -, entende-se que haja outras mais objetivas decorrentes da concretude com que a Sociologia pode contribuir para a formação do jovem brasileiro: quer aproximando esse jovem de uma linguagem especial que a Sociologia oferece, quer sistematizando os debates em torno de temas de importância dados pela tradição ou pela contemporaneidade. (BRASIL, p. 105)

Neste trecho das OCNs fica evidente um respeito maior pelas especificidades das próprias ciências sociais, mais especificamente da Sociologia, não colocando o desenvolvimento de competências e habilidades como norte principal para o ensino. Apesar de na apresentação das OCNs constar um tópico indicando o “planejamento e desenvolvimento orgânico do currículo, superando a organização por disciplinas estanques” (p. 07), ele ainda que indiretamente defende a tradição sociológica, conforme evidencia Casão e Quinteiro (2007):

Ao contrário dos PCN, as OCN já começam defendendo a especificidade e a identidade da Sociologia com base no panorama histórico da constituição da disciplina nos currículos do Ensino Médio. Mostram-se as intermitências na constituição de uma tradição da disciplina no país, ora entrando, ora ficando fora dos currículos. Assim, o currículo é pensado sociologicamente nas suas vinculações com os movimentos de lutas nos diferentes campos que compõem a sociedade. Este viés, eminentemente político, contrasta-se com a visão a-histórica dos PCN que não problematizam a ausência da disciplina no currículo. (p. 233)

Esta defesa da Sociologia e suas especificidades é fruto do trabalho dos agentes que contribuíram para a elaboração das OCNs. Em entrevista concedida a Ana Laudelina Ferreira Gomes (UFRN) publicada em 2007, pouco tempo depois da publicação das OCNs, Nelson Dacio Tomazi, um dos membros da comissão que elaborou este documento afirma que foi feita uma análise crítica dos PCN e PCN+ antes da escrita das OCN e como resultado construíram um documento que “pudesse ser um guia aberto onde o professor de sociologia do ensino médio pudesse ler e se encontrar como sujeito de seu trabalho e que não enquadrasse numa estrutura pré-formatada” (p. 592)

De fato, ao ler as OCN é possível perceber o aprofundamento e amadurecimento das reflexões e justificativas existente com relação ao ensino de Sociologia no ensino médio se comparado aos PCNEM. O texto é dividido em três grandes tópicos, sendo eles: a introdução, onde é apresentado um contexto geral sobre a trajetória da Sociologia na educação básica no Brasil, sobre o papel da Sociologia nos processos de desnaturalização e estranhamento do mundo, traz indagações sobre a transposição de conceitos e teorias para a realidade da etapa do ensino médio e da escola básica indicando a necessidade de “haver uma adequação em termos de linguagem, objetos, temas e reconstrução da história das Ciências Sociais para a fase de aprendizagem dos jovens.” (p. 108) diante de práticas recorrentes onde o conteúdo acadêmico é simplesmente transposto para os estudantes de ensino médio, ao final da

introdução são apresentadas possibilidades e reflexões da relação entre a Sociologia e as demais disciplinas escolares.

O segundo tópico foi intitulado “A Sociologia no Ensino Médio” onde evidencia-se a falta de unanimidade sobre os conteúdos que deveriam ser trabalhados nas escolas, sendo resultado da falta da tradição da disciplina dos currículos escolares, deferentemente do que ocorre com outras disciplinas. Em comparação com os PCNEM que trazem um amontoado de conceitos das ciências sociais, por vezes descontextualizados dos demais, como sugestão para o ensino, as OCNs não fazem da mesma forma. São apresentados pressupostos metodológicos como alternativa à falta de consensos sobre o que deve ser ensinado. O que é recorrente tanto nos PCNEM como nos livros didáticos e até mesmo na prática dos professores, são três tipos de recortes: os conceitos, os temas e as teorias. A proposta de acordo com o texto é:

que esses recortes podem ser tomados como mutuamente referentes, isto é, rigorosamente seria impossível trabalhar com um recorte sem se referir aos outros. O que é possível fazer é tomar um deles como “centro” e os outros como referenciais (Silva, 1986). Ao se tomar um conceito – recorte conceitual –, este tanto faz parte da aplicação de um tema quanto tem uma significação específica de acordo com uma teoria, do contrário os conceitos sociológicos seriam apenas um glossário sem sentido, pelo menos para alunos do ensino médio. (p. 117)

Além destes recortes, as OCNs orientam para a utilização de pesquisa sociológica como complementação aos recortes realizados no processo de ensino aprendizagem, o texto oficial apresenta uma série de orientações e ressalvas para a realização de pesquisa sociológica junto aos estudantes de ensino médio, no sentido de “introduzir o aluno na arte da pesquisa e tornar o ensino não apenas teórico e nas salas de aulas, mas levar o aluno a pesquisar a própria realidade em que vive, por exemplo.” (Tomazi, p. 592)

Antes das reflexões conclusivas, este tópico anuncia mais um subitem, intitulado: “Prática de ensino e recursos didáticos”. Este é um dos pontos que mais diferem dos PCNs, visto que apresentam uma série de metodologias, práticas e recursos didáticos que podem orientar o trabalho docente, enquanto no documento anterior pouco foi discutido e exemplificado. Tomazi (2007) considera que “nas OCNs há uma discussão sobre elementos essenciais para a prática docente no ensino médio deixando para o professor decidir o que fazer, dentro da diversidade sociológica e da realidade brasileira.” (p. 592).

As OCNs e os PCNEM foram elaborados e publicados em diferentes contextos políticos e econômicos no Brasil, porém, Casão e Quinteiro (2007) nos alertam que ambos foram escritos “sob a vigência da LDB/96 – de orientação Neoliberal (...)” (p. 234), no entanto enquanto os PCNEM reforçam a “flexibilização” quanto a reintrodução da Sociologia no Ensino Médio, as

OCN “deixam claro a matriz curricular da Sociologia” (p. 234). Esta posição fica ainda mais evidente no seguinte trecho escrito por Amaury César Moraes em artigo publicado no caderno dos NUPPs em 2010:

a nossa proposta não era flexibilizante porque nunca jamais houve uma proposta de ensino de sociologia consagrada nacionalmente, senão dezenas ou centenas, no mínimo, e infinitas, no máximo, presentes no cotidiano escolar, quando construídas por professores, nas propostas dos oficiais, elaboradas em cada gestão, ou nos próprios livros didáticos, cargo de cada autor e a cada edição (p. 04)

Diante do exposto, compreendo que as OCNs representam um suspiro e um instrumento de resistência na luta pela reintrodução e consolidação da Sociologia nos currículos de ensino médio diante do avanço do neoliberalismo na elaboração das políticas educacionais e curriculares no Brasil.

## 1.2. Documentos Estaduais (DCE's)

No estado do Paraná a presença da Sociologia também é marcada pela intermitência. Desde os anos 1980 ela consta em alguns momentos como não obrigatória cabendo a cada escola decidir sua inserção, em outros foi entendida como interdisciplinar, tendo seu conteúdo diluído em outras disciplinas. Sua obrigatoriedade se tornou realidade com a lei federal 11.684/08, fazendo com que o governo do estado, naquele momento ocupado pelo governador Roberto, organize e institua o ensino de sociologia em todas as escolas paranaenses.

Em 2008 foram publicadas as Diretrizes Curriculares Estaduais para a disciplina de Sociologia. Logo no primeiro item do sumário ela já anuncia uma posição de forma contundente: “A educação básica e a opção pelo currículo disciplinar”, aqui são realizadas críticas a outras duas formas de organização curricular: o currículo vinculado ao academicismo e ao cientificismo e ao currículo vinculado às subjetividades e experiências vívidas pelos alunos, encontrando respaldo principalmente nas teorias da escola nova e “na implementação do projeto neoliberal de educação, difundido no documento chamado Parâmetros Curriculares Nacionais.” .

É no terceiro item que as DCEs se diferem das OCN's, pois estabelecem conteúdos a serem trabalhados pelos professores em sala de aula. Entretanto não aparecem com a intenção de engessar ou retirar a autonomia do professor na escolha e seleção daquilo que ensinará aos seus alunos. São chamados de conteúdos estruturantes:

Conteúdos estruturantes são, portanto, instâncias conceituais que remetem à reconstrução da realidade e às suas implicações lógicas. São estruturantes os conteúdos que identificam grandes campos de estudos, onde as categorias conceituais básicas da Sociologia – ação social, relação social, estrutura social e outras eleitas como unidades de análise pelos teóricos – fundamentam Sociologia 73 a explicação científica. (p. 72)

Cabe ressaltar que ao final do documento existe um anexo com conteúdos básicos que devem ser trabalhados pelos professores. Este anexo foi sistematizado pelo Departamento de Educação Básica (DEB) da secretaria de educação e de acordo com o texto são resultado das discussões realizadas com os próprios professores do estado do Paraná. Destaca-se que estes conteúdos básicos:

devem ser tomados como ponto de partida para a organização da proposta pedagógica curricular das escolas. Por serem conhecimentos fundamentais para a série, não podem ser suprimidos nem reduzidos, porém, o professor poderá acrescentar outros conteúdos básicos na proposta pedagógica de modo a enriquecer o trabalho de sua disciplina naquilo que a constitui como conhecimento especializado e sistematizado. (p. 106)

Entendo que este anexo tornando obrigatório seguir o quadro de conteúdos básicos é contraditório tanto em relação as OCNs comentadas acima como com o próprio texto das DCEs ao optar por um currículo que fundamenta o ensino da Sociologia a partir dos conteúdos estruturantes, principalmente no momento que afirma que “os conteúdos estruturantes não se confundem com listas de temas e conceitos encadeados de forma rígida, mas constituem apoios conceituais, históricos e contextualizados, que norteiam professores e alunos” (p. 73). Os conteúdos estruturantes não aparecem como uma lista mas logo em seguida vem os conteúdos básicos que se apresentam como tal, mesmo que estejam relacionados com os conteúdos estruturantes.

Quanto as sugestões de encaminhamentos metodológicos, as DCEs seguem o tom dado pelas OCNs. Além de uma argumentação da importância do tratamento rigoroso com que os conceitos e teorias sociológicos devem ser trabalhados com estudantes do ensino médio, são tecidas perguntas e respostas quanto a possíveis dificuldades e posturas inadequadas que o professor possa ter em suas escolhas metodológicas, estas perguntas e respostas não são uma espécie de “manual de boa conduta”, mas levam a reflexões sobre a prática do docente de Sociologia. Além disso são indicados recursos didáticos possíveis para o ensino de sociologia nesta etapa de ensino, como a pesquisa de campo, o uso de filmes, análise de textos sociológicos, entre outros.

Em 2012 foram publicadas as Novas DCNEM, trazendo novos contornos para as discussões existentes até então. Sobre o debate da interdisciplinaridade, Oliveira (2014) mostra que “é interessante ressaltar que estas novas diretrizes apesar de se posicionarem de forma favorável a existência de conhecimentos disciplinares elas criticam duramente a fragmentação do conhecimento” (p. 646). Esta crítica que as novas DCNEM fazem sobre a fragmentação do conhecimento podem ser minimizadas com outras experiências e

metodologias que vem sendo desenvolvidas ao longo da história que rompem com a centralidade nos currículos. De acordo com Oliveira (2014)

O documento propõe como uma possibilidade para este dilema uma metodologia mista, na qual o currículo do Ensino Médio se organizaria a partir de disciplinas, que seria recorte para aprofundar os conceitos, com atividades integradoras e imersão, que possibilitariam a imersão no real ou sua simulação para compreender a relação parte-totalidade por meio de atividades interdisciplinares. (p. 646)

As propostas apresentadas pelas novas DCNEM/2012 reverberaram anos depois, que serão materializadas principalmente pela publicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2018 e com a reforma do ensino médio em 2017.

## 2. Período entre 2018 e 2023

Diante de um contexto social e político no país marcado por um golpe jurídico-parlamentar que destituiu do cargo a presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff em 2016, o então vice-presidente Michel Temer ascende a presidência promovendo e dando abertura a profundas transformações no campo educacional brasileiro, mais especificamente no Ensino Médio.

Na segunda parte deste trabalho, será discutida e comparada as novas legislações que orientam o ensino de Sociologia, sendo a nível nacional a BNCC, a lei 13.415/2017 que instituiu o novo ensino médio no Brasil e as atualizações das DCNEM de 2018 e a nível estadual o Referencial Curricular para o ensino médio paranaense publicado em 2021.

### 2.1. Documentos nacionais

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) “é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica” (BRASIL,2018). A proposta de elaboração de uma base nacional comum não é recente, visto que tal sugestão é encontrada na LDB/96.

O processo de feitura da BNCC não foi realizado de modo harmônico. De acordo com Neto e Silva (2020) sua elaboração compreendeu três tempos diferentes: 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018. De acordo com a autora, entre 2013 e 2014 “o debate estava mais restrito ao Ministério da Educação (MEC) e às Universidades”. No segundo tempo (2015 e 2016) “ampliou-se o debate que alcançou a sociedade civil, aumentando o número de envolvidos no executivo e na equipe de elaboração”. (NETO, SILVA, p. 263, 2020). O terceiro momento da elaboração da BNCC, caracterizado por Neto e Silva (2020) como a fase

da finalização, compreende os anos de 2017 e 2018 representando uma ruptura com as propostas anteriores, visto que ocorreram em outro contexto do país, rompendo com as versões anteriores e tendo forte participação dos representantes das fundações privadas...

Importante salientar que a lei 13.415/17 que institui o novo ensino médio é aprovada no mesmo período de elaboração desta terceira versão ao mesmo tempo que altera as DCNEM com as atualizações de 2018. A partir de agora a Sociologia é um componente curricular dentro da área de ciências humanas e sociais aplicadas

Diante disto, ocorre uma retomada e aprofundamento daquilo que foi debatido ao longo da primeira parte deste trabalho. Enquanto as OCNs e as DCEs no Paraná “seguraram as pontas” e orientaram para o tratamento disciplinar do currículo durante alguns anos, a BNCC, em conjunto com a lei do novo ensino médio e as atualizações das DCNEM em 2018 alargam as orientações referentes ao currículo centrado em habilidades e competências, desconsiderando as especificidades das disciplinas, mais especificamente da Sociologia, marcada pela descontinuidade e ainda não consolidada no ensino médio, mesmo diante dos esforços tanto da militância escolar dos professores em defesa da sua obrigatoriedade como do desenvolvimento do subcampo acadêmico do ensino de Sociologia que na última década se ampliou significativamente. Segundo Silva (2020):

O documento da BNCC de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.415/2017 do novo ensino médio, aponta como componentes curriculares obrigatórios em todas as séries/módulos do ensino médio as disciplinas Língua Portuguesa (na área de Linguagens e suas tecnologias) e matemática (na área de Matemática e suas tecnologias). Os demais componentes foram agrupados em áreas: Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, tomando como princípio organizador das áreas uma lista de competências e habilidades para cada área, que depois é redistribuída entre os componentes curriculares. Geografia, História, Filosofia e Sociologia sobreviveram nesse currículo, compondo a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mas sem as suas especificidades científicas de origem, que foram dissolvidas nas habilidades e competências. (p. 54)

Além desta nova organização, o novo ensino médio deverá ser dividido em Formação Geral Básica (FGB) onde constaram os componentes curriculares das grandes áreas e os Itinerários Formativos, que serão criados e desenvolvidos de acordo com as necessidades de cada sistema escolar. É importante destacar que a lei que altera o ensino médio retira a obrigatoriedade do ensino de sociologia, retomando as propostas da LDB/96 e já debatidos na primeira parte deste trabalho.

Em síntese, o conjunto composto pela BNCC (e todo seu processo de feitura envolvendo os agentes em disputa), a lei 13.415/2017 e a atualização das DCNEM de 2018 representam um grande retrocesso para o ensino de Sociologia no ensino médio pois dentre os

diversos problemas que podemos identificar, elas retomam e aprofundam o currículo centrado em habilidades e competências, reduz o espaço da Sociologia como veremos no próximo item e abrem brecha para seus conceitos e teorias sejam diluídos em outros componentes curriculares ou itinerários formativos.

## 2.2. Documentos estaduais

Em 2021 foi publicado o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, durante o primeiro mandato do governador Ratinho Junior. Este referencial é estruturado em três seções: o texto introdutório, a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos. Antes de analisar este documento é importante considerar que o estado do Paraná já vinha sofrendo com a inserção de políticas neoliberais a alguns anos, sob os dois governos do ex-governador Beto Richa (2010/2014 e 2015/2018), com auge no massacre do Centro Cívico, em Curitiba, contra professores do estado em 2015 que “tentavam impedir a votação do projeto de lei que alterou o fundo previdenciário para cobertura de insuficiências financeiras da gestão de Beto Richa – atingindo-os com balas de borrachas, sprays de pimenta e bombas de gás lacrimogêneo” (Guimarães, 2021, p. 33). Em 2019 com o início do mandato do atual governador Ratinho Junior, as políticas neoliberais são aprofundadas, no campo educacional de modo muito expressivo, visto que o secretário estadual de educação ao longo do primeiro mandato foi o empresário Renato Feder, responsável pela implementação do novo ensino médio no estado. A este fato, Pereira (2020) expressa muito bem o que isso possa significar:

a lógica empresarial comanda as agendas do Estado, que age a favor do direito privado em detrimento do direito público. Para o indivíduo tornar-se empreendedor de si, o Estado deve servir de exemplo, pois este também é tido como uma empresa no neoliberalismo e deve estar sujeito às regras de concorrência (p.156)

Em 2021, por meio da Instrução Normativa nº 11/2020 a Secretaria de Estado da Educação incluiu a disciplina de educação financeira na matriz curricular paranaense e ao mesmo tempo reduziu a carga horária das disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia para apenas uma aula semanal. Atualmente temos pelo menos três matrizes curriculares ocorrendo simultaneamente nas escolas de ensino médio, uma com uma aula semanal nas três séries do Ensino Médio (em 2023 se formam as últimas turmas com esta matriz), outra com duas aulas semanais apenas na segunda série (currículo no novo ensino médio implantado nas segundas séries este ano) e a matriz curricular dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio que contavam com a quarta série e mais duas aulas semanais. De acordo com o Novo Ensino Médio paranaense, a Sociologia deve ser inserida somente na segunda série com duas aulas semanais.

No item Formação Geral Básica – Área de Ciências Humanas e Sociais aplicadas, ao final do texto introdutório são apresentadas as tabelas que organizam o currículo. Sendo dividida em três campos: as competências, as habilidades e os objetos de conhecimento subdivididos por todos os componentes curriculares dessa área – Filosofia, Geografia, História e Sociologia, de acordo com as DCNEM /2018:

A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas contempla seis competências específicas, que se desdobram em habilidades, com o objetivo de assegurar a formação integral dos estudantes, expressa por valores, bem como aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais (BRASIL, 2018)

As competências tendem a engessar cada vez mais o trabalho docente, pois devem ser trabalhados em conjunto com os demais componentes curriculares ao mesmo tempo com a intenção de desenvolver as referidas habilidades e competências, desconsiderando todas as especificidades e seu tempo de desenvolvimento, impedindo um aprofundamento maior em seus diversos conteúdos.

O referencial curricular de Sociologia é dividido em seis unidades temáticas. Para cada unidade temática são distribuídas as habilidades que devem ser desenvolvidas e para cada habilidade os objetos de conhecimento que devem ser trabalhados (grandes temas das ciências sociais), além disso para cada objeto de conhecimentos há uma lista de sugestões de conteúdos. Observa-se que os objetos de conhecimento e as sugestões de conteúdo são iguais ou muito próximas as orientações das DCEs/2008, demonstrando que mesmo diante de tantos retrocessos houve uma continuidade ao menos neste aspecto.

Como demonstrado até aqui, o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, representa mais uma vez o aprofundamento da política neoliberal na educação. Apesar de reconhecermos que há alguns avanços no tratamento metodológico e na organização dos conteúdos da Sociologia é necessário dimensionar o tamanho das perdas, como a redução drástica de carga horária principalmente.

### Considerações Finais

Por meio deste trabalho foi possível comparar os documentos nacionais e estaduais que orientam o ensino de Sociologia no ensino médio em dois períodos muito distintos do Brasil. Enquanto o primeiro foi marcado pelo governo Lula no Brasil e Roberto Requião no Paraná com tendências mais progressistas, o segundo foi marcado por dois governos federais: Michel Temer e Jair Bolsonaro, ambos situados a direita política e próximos ao mercado financeiro, enquanto no estado do Paraná era governado por Ratinho Junior, com a mesma

inclinação política. Estes contextos ajudam a delinear a forma como são tratadas e elaboradas as políticas educacionais e seus currículos e conseqüentemente definem a inserção da Sociologia nos currículos brasileiros. Em artigo comparando a inserção da Sociologia em dois períodos distintos (entre 1925 a 1942 e 2008 a 2015), Meucci (2015) afirma que “nos dois períodos, em diferentes sentidos, a introdução da Sociologia na escola esteve relacionada a uma consciência acerca da necessidade de reconstrução institucional, respondendo a demandas históricas de constituição de novos agentes sociais.” (p. 251), ao que podemos perceber o mesmo pode ser entendido a partir de 2018, talvez não como uma reconstrução, mas como um retrocesso do que já havia sido construído.

Na primeira parte deste trabalho fica evidente o esforço de agentes que lutam pelo ensino de Sociologia e ao mesmo tempo elaboram orientações curriculares para sua reintrodução como disciplina, mas também num esforço para minimizar os efeitos nocivos proveniente das DCNEM e das PCNEM ao tratar o ensino por meio das habilidades e competências retirando as especificidades dos conteúdos disciplinares dando brecha para a diluição da Sociologia em interdisciplinaridades e transversalidades. Tal defesa fica muito evidente em todo o texto tanto das OCNEM como das DCEs do Paraná.

Por outro lado e no contexto do pós golpe de 2016, a BNCC e o Novo ensino médio vem para soterrar estes esforços e com mais força ainda no estado do Paraná por meio do Referencial Curricular para o Ensino Médio do estado. Os currículos centrados em habilidades e competências se aprofundam e se alargam, mesmo mantendo a Sociologia como componente curricular na área de Ciências Humanas e sociais aplicadas trazendo em seu texto elementos que demonstram amadurecimento e reflexão sobre seus encaminhamentos metodológicos e conhecimentos sociológicos básicos a serem trabalhados, reduz-se seu espaço em sala de aula, tornando inviável o seu desenvolvimento de forma satisfatória. Este aprofundamento está diretamente relacionado a racionalidade neoliberal que permeia todos os espaços sociais, inclusive a escola.

Para este novo episódio da Sociologia no ensino médio, necessita-se da ampliação de pesquisas e reflexões acerca das possibilidades de trabalho que desenvolvam as habilidades e competências visto que são uma realidade, as condições de trabalho as quais os professores de Sociologia estão submetidos, pois ao mesmo tempo que altera-se currículo inserem-se novas ferramentas pedagógicas e novos instrumentos de trabalho sobre os professores, é prudente também identificar e analisar quem são os agentes que elaboram políticas educacionais e

curriculares bem como suas inclinações teóricas e políticas sobre currículos para dar um sentido ao todo. É um campo em aberto e que por estar em pleno desenvolvimento precisa ser compreendido.

### 3. Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. 2018. (Introdução e Estrutura da BNCC, p. 5-34; A área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas 561- 579).

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais, parte IV: Ciências Humanas e suas Tecnologias. Brasília, Ministério da Educação 1999

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 21 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.648, de 2 de junho de 2008. Altera o art. 36 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio. Diário Oficial da União, Brasília, 3 de junho de 2008.

\_\_\_\_\_. Orientações Curriculares Nacionais: Sociologia. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 2, de 30 de janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de janeiro de 2012

\_\_\_\_\_. Parâmetros Curriculares Nacionais + (ensino médio). Brasília: MEC, 2002

\_\_\_\_\_. Diretrizes Nacionais do Ensino Médio. Brasília: MEC, 2018.

BRUNETTA, Antonio Alberto (org.); BODART, Cristiano das Neves (org.); CIGALES, Marcelo Pinheiro (org.). Dicionário do Ensino de Sociologia. 1. ed. Maceió, AL: Editora Café com Sociologia, 2020

CASÃO, C. D. C., QUINTEIRO, C. T. "Pensando a Sociologia no Ensino Médio através dos PCNEM e das OCNEM. Mediações, Londrina, v. 12, n.1. p. 225-238, Jan/Jun. 2007.

Conversa sobre Orientações Curriculares Nacionais (OCN's) com Nelson Dácio Tomazi. Entrevista concedida a Ana Laudelina Ferreira Gomes Cronos, Natal-RN, v. 8, n. 2, p. 591-601, jul./dez. 2007

GUIMARÃES, L.M.S. O ensino remoto emergencial: uma análise dos seus impactos sobre as condições de trabalho dos professores de Sociologia no Estado do Paraná diante da pandemia de Covid 19 – Curitiba, 2021.

LAVAL, C. A escola não é uma empresa. O neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004.

MEUCCI, S. Sociologia na Educação Básica no Brasil: um balanço da experiência remota e recente. Revista de Ciências Sociais Unisinos, v. 51, p. 251-260, 2015

MORAES, C. A. Desafios para a implementação Ensino de Sociologia na escola média brasileira. Caderno do Nupps, Ano 2 n. 1. Setembro de 2010

NETO, H. F. A, SILVA, I. L. F. A. O processo de elaboração da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Brasil e a Sociologia (2014 a 2018). Revista Espaço do Currículo, 20 abr. 2020. v. 13, n. 2, p. 262–283. Disponível em:

OLIVEIRA, A. O ensino de Sociologia e as novas DCNEM. Educere et educere p. 641 - 650 Vol. 9 Número 18 jul./dez. 2014

PARANÁ. Diretrizes Curriculares Estaduais – Sociologia. Secretaria Estadual de Educação, Curitiba, 2008

PARANÁ. Referencial Curricular para o Ensino Médio no Paraná. Secretaria Estadual de Educação, Curitiba, 2021

PEREIRA, G. S. BNCC e o futuro da Sociologia no Ensino Médio uma análise comparativa Caderno da Associação Brasileira de Ciências Sociais Vol.4, nº.1, p. 141-162. jan./jun. 2020.

YOUNG, M. F. D. O futuro da educação em uma sociedade do conhecimento: a defesa radical de um currículo disciplinar. Cadernos de Educação, FaE/PPGE/UFPel, Pelotas: 395 - 416, janeiro/abril 2011.

**8<sup>o</sup> ENESEB**

